

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº PSS03.2017-N.SUPERIOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a necessidade de fixação do novo calendário de eventos, relativo ao Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme abaixo descrito:

**ANEXO V – CRONOGRAMA – 2017**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATAS
01	Período de inscrições	10 de ABR a 12.MAI.2017 <i>Já executado</i>
02	Pedido de gratuidade de inscrição	10 a 21 de ABR.2017 <i>Já executado</i>
03	Resultado da análise dos pedidos de Isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 de ABR.2017 <i>Já executado</i>
04	Período para recursos aos indeferimentos dos pedidos de Isenção	26 a 28 ABR.2017 <i>Já executado</i>
05	Resultado dos recursos aos indeferimentos dos pedidos de Isenção	05.MAI.2017 <i>Já executado</i>
06	Divulgação de resultados da avaliação curricular	16.JUN.2017
07	Recursos	19 à 21 JUN.2017
08	Resultado final	27.JUN.2017
09	Homologação	30. JUN.2017
10	Início dos contratos	JUL.2017

A alteração a que se refere o presente Edital justifica-se devido ao grande número de inscritos no certame, bem como ao número de documentos a serem avaliados, que representa mais de dois mil e quinhentos. Nesse sentido, levando em consideração que o Processo Seletivo está sendo executado pela própria Prefeitura Municipal de Sirinhaém, não há possibilidade quanto à análise curricular de todos os inscritos por parte da Comissão Avaliadora no prazo anteriormente previsto, já que é composta apenas por três (03) membros.

E para que todos tomem conhecimento vai o presente edital devidamente publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e no site [www.sirinhaem.pe.gov.br](http://www.sirinhaem.pe.gov.br)

Sirinhaém, 24 de maio de 2017.

Franz Araújo Hacker  
= Prefeito =